



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 205/2017

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 78/2017”**, de autoria do Vereador ENRIQUE CIVEIRA, conforme informação prestada pelo Setor Folha de Pagamento - SMA o que segue:

Que até o presente momento, o total de estagiários com contrato entregue na Prefeitura é de 280;

Que cada Secretaria é responsável pela seleção dos estagiários que formalizam contratos com as mesmas;

Que todo o dia 9 de cada mês, a Folha de pagamento dos estagiários é enviada à Secretaria da Fazenda. Para mais detalhes quanto ao pagamento dos estagiários, solicitar informações à Secretaria da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.